



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 52 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Vide Portaria CNMP-SG nº 71 de 26 de fevereiro de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001022/2022-43, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, cujo objeto é o acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil:~~

~~I — Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II — Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III — Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~IV — Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~V — Fiscal Administrativo Substituto: LEANDRO CESAR COTTA, matrícula nº 22.239;~~

~~VI — Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;~~

~~VII — Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;~~

~~VIII — Fiscal Técnico Titular: CASSIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 82.488;~~

~~IX — Fiscal Técnica Substituta: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 20.331.~~

Art. 2º ~~Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 50 de 16 de fevereiro de 2024.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público